



C.M.V.
Proc. N.º: 2878 / 17
Fls. 01
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO n.º 109 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ementa: "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES"
pela passagem do dia 5 de junho, Dia
Mundial do Meio Ambiente.

O Vereador José Henrique Conti requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "Moção de Congratulações" pela passagem do dia 05 de Junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

- Dia 5 de Junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente, data criada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1972 para marcar a abertura da Conferência sobre Ambiente Humano, em Estocolmo, na Suécia.

A criação desta data teve como objetivo principal a conscientização da população mundial sobre os temas ambientais, principalmente, aqueles que dizem respeito à preservação. Desta forma, a ONU procurou ampliar a atuação política e social voltada para os temas ambientais. Era intenção da ONU também, transformar as pessoas em agentes ativos da preservação e valorização do meio ambiente.

O uso indiscriminado dos recursos naturais e o desinteresse das pessoas, com o seu próprio meio, compromete a qualidade de vida do indivíduo como um todo, motivo este, que a preservação ambiental e o uso correto dos recursos naturais, de forma sustentável, beneficiam o homem e a natureza.

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 225, diz: "Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial a sadia qualidade de vida, cabendo a todos e ao Poder Público o dever de preservá-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações." O Meio Ambiente equilibrado como um direito do cidadão, estabelece o vínculo entre qualidade ambiental e cidadania, tendo na Carta Magna, a garantia da efetividade desse direito.



C.M.V.
Proc. N°: 2878, 77
Fls. 02
Resp: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Necessário que haja reflexão profunda sobre os problemas relacionados ao meio ambiente, para que se produzam efetivas ações a partir da contribuição de todos os cidadãos, entendendo que os nossos direitos e deveres são de suma importância.

Cuidar do meio ambiente é uma obrigação, contribuindo para que os ambientes naturais, rurais e urbanos possam ser fonte de saúde e qualidade de vida, são questões para os 365 dias do ano.

O Brasil é identificado como um dos nove países-chave para a sustentabilidade da vida no planeta, e considerado uma super potência ambiental, intensificando ainda mais a nossa luta pela preservação da natureza.

Ante o exposto, pela importância que esta proposta representa, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Congratulações".

Valinhos, 05 de Junho de 2017.

[Signature]
EDSON BELOTTI

[Signature]
Dr. José Henrique Conti
Vereador - PV

[Signature]

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

[Signature]
Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359

[Signature]

[Signature]
César Rocha
Vereador

Lido em Sessão de 27/6/17.
Anexos-SE.
[Signature]
Marcos Furche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo